

2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004559/2024-08, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 104.338-1-9, a contar de 19 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de fevereiro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 037, datado de 21 de fevereiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.000769/2025-08, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **JOSÉ CLAYTON ROCHA LIMA**, Matrícula Funcional nº 108.298-1-X, a contar de 14 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 05 de setembro de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 169, datado de 10 de setembro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.007654/2025-36, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA**, matrícula funcional nº 108.284-1-4, a contar de 05 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº276/2026 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados em anexo único desta resolução a se **deslocar** para a cidade de Olinda/PE, no período de 25 a 27 de março de 2026, com o objetivo de participar, do Simulado de Atuação Conjunta em Desastre Natural, 2026. Promovido pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco. II – CONCEDER, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sem ajuda de custo, perfazendo um total de R\$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), com transporte realizado por meios próprios, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Gilvan da Silva Nascimento MF nº:108295-1-8	CAP QOABM	II	25 a 27 de março de 2026	Fortaleza/CE para Olinda/PE	02 ½ (Duas diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 969,60	Sem Ajuda de custo	Sem Aéreo	R\$ 969,60
José Clayton Rocha Lima MF nº:108298-1-X	ST QPBM	II	25 a 27 de março de 2026	Fortaleza/CE para Olinda/PE	02 ½ (Duas diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 969,60	Sem Ajuda de custo	Sem Aéreo	R\$ 969,60
Jonathan Jefferson Coelho do Nascimento	SD QPBM	II	25 a 27 de março de 2026	Fortaleza/CE para Olinda/PE	02 ½ (Duas diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 969,60	Sem Ajuda de custo	Sem Aéreo	R\$ 969,60
TOTAL											R\$ 2.908,80

Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, o servidor **JOÃO APOLINARIO DE SOUSA ALENCAR**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.267-1-3 e a servidora **TXILÍÁ DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.336-5-5, lotados da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário de Diária de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

